



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 274, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

*Destitui e empossa conselheiros no Conselho
Universitário da Universidade Federal do Acre.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com o processo nº 23107.022105/2026-74, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre os conselheiros abaixo nominados:

- I - Ednaceli Abreu Damasceno, representante da Pró-reitoria de Graduação;
- II - Margarida Lima Carvalho, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- III - Carlos Paula de Moraes, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- IV - Isaac Dayan Bastos da Silva, representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- V - Alexandre Ricardo Hid, representante da Pró-reitoria de Planejamento;
- VI - Marcello José Ferreira da Cruz, representante da Pró-reitoria de Administração;
- VII - Filomena Maria Oliveira da Cruz, representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
- VIII - Almecina Balbino Ferreira, representante da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia; e
- IX - Aline Andreia Nicolli, representante do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

Art. 2º Empossar, no Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, os conselheiros abaixo nominados:

- I - Almecina Balbino Ferreira, representante da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Acre;
- II - Danila Torres de Araujo Frade Nogueira, representante da Pró-reitoria de Graduação;
- III - Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- IV - Marco Antonio Amaro, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- V - Aline Andreia Nicolli, representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- VI - Edcarlos Miranda de Souza, representante da Pró-reitoria de Planejamento;
- VII - Tone Eli da Silva Roca, representante da Pró-reitoria de Administração; e
- VIII - Thiago Pinheiro Lima, representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2196007** e o código CRC **73BF225C**.